

DECLARAÇÃO ANUAL DE CAPITAIS BRASILEIROS NO EXTERIOR

PRAZO PRORROGADO

O prazo para a entrega da Declaração de Capitais Brasileiros no Exterior (DCBE) pelas pessoas físicas e jurídicas residentes no Brasil que, em 31 de dezembro de 2019, detinham bens e direitos no exterior em valor igual ou superior a USD 100 mil, ou seu equivalente em outras moedas, foi prorrogado de 06/04/2020 para as **18:00 horas de 01/06/2020**.

A DCBE trimestral, por sua vez, deverá ser entregue pelas pessoas físicas e jurídicas residentes no Brasil que, em 31 de março de 2020, detinham bens e direitos no exterior em valor igual ou superior a USD 100 milhões, ou seu equivalente em outras moedas, no período de 15/06/2020 e até as 18 horas de 15/07/2020.

Estamos à disposição para assessorá-lo na elaboração da sua DCBE.

Para mais informações, entre em contato com:

Rosiene Nunes - rsn@machadoassociados.com.br



MACHADO
ASSOCIADOS

machadoassociados.com.br